

DECRETO Nº 179/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

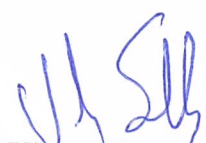
CONSIDERANDO que a servidora possui saldo de férias referente a período anteriormente fracionado, em razão da necessidade de revezamento entre os servidores e da manutenção da continuidade dos serviços prestados pelo Departamento, não sendo possível a concessão integral das férias à época;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 06 (seis) dias de férias à servidora Graziella Celita Antunes Dalsente, a serem usufruídos no período de 05.10.2026 a 10.10.2026, correspondentes ao saldo remanescente de férias anteriormente fracionadas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luís Cezar Contreras

Código Identificador:77219350

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 179/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora possui saldo de férias referente a período anteriormente fracionado, em razão da necessidade de revezamento entre os servidores e da manutenção da continuidade dos serviços prestados pelo Departamento, não sendo possível a concessão integral das férias à época;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos **06 (seis) dias de férias** à servidora **Graziella Celita Antunes Dalsente**, a serem usufruídos no período de **05.10.2026 a 10.10.2026**, correspondentes ao saldo remanescente de férias anteriormente fracionadas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:68D93A08

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 584 A Nº 596/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 584/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Marcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Nelson Mororini, Ana A. Bernardi com acomp e Marli Schuastz. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 20/07/2026 as 07h00 e retorno dia 20/07/2026 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: CEONC e UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 585/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Marcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Eder Skibinski com acomp. e Antônio de Oliveira com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 22/07/2026 as 03h00 e retorno dia 22/07/2026 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e Cirurgia. Local: Hospital Dr. Aurélio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 586/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Marcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Eder Skibinski com acomp. e Antônio de Oliveira com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 24/07/2026 as 04h00 e retorno dia 24/07/2026 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ambulância (oficial). Finalidade da viagem: Alta Hospitalar e internamento. Local: Hospital Dr. Aurélio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 587/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Marcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Elizandra Schuastz, Miguel Schuastz, Beatriz Schervinski, Valdir Felechak e Joanino Leite com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 28/07/2026 as 03h00 e retorno dia 28/07/2026 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: Hospital Universitário e CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 588/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Marli da Maia com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 21/07/2026 as 03h00 e retorno dia 21/07/2026 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 589/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Domingos Kupinski com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 23/07/2026 as 03h00 e retorno dia 23/07/2026 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 590/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Arlindo Dalbosco com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 24/07/2026 as 03h00 e retorno dia 24/07/2026 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Químio. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 591/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Aurora Hajdaz e Dayane Bradão com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27/07/2026 as 03h00 e retorno dia 27/07/2026 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 592/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Samuel e Simeia Klein. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 21/07/2026 as 09h00 e retorno dia 22/07/2026 as 22h00. Destino:

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS, SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVICO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR.

CNPJ 16.876.555/0001-24 Titular: ONORINO MARIA
Fones: (41) 3530 1180 e 3530 1530 RCPARTIPJ (41) 3530 1387
WhatsApp: (41) 3530 1530 RCPARTIPJ (41) 99901 0758
E-mail: onorino@onorino.com.br e onorino@onorino.com.br
Rua Prudente, João Maria, 116, Centro - 85.875-000 - Salto do Lontra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ONORINO MARIA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra - PR, situado na Rua Prefeito João Maria, 116, que a pedido da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, vem por intermédio deste, INTIMAR, o Avalista Sr. GUILHERME ZANELLA, brasileiro, solteiro, trabalhador volante da agricultura, inscrito no CPF nº 126.008.539-78, registrado no RG nº 147180250-S/SP PR, residente e domiciliado na Comunidade Lábica Guarni, nº 2, zona rural, cidade de Nurea Prata do Iguaçu/PR, CEP 85.685-000, nesta Comarca, a comparecer neste Cartório ou na Agência da Credora, para pagar as Cédulas de Crédito Bancário nº 5001003-2025.057025-6, emitida em 28/05/2025, nº 5001003-2025.040861-4, emitida em 25/04/2025 e nº 5001003-2025.104915-1, emitida em 29/10/2025, integrantes do Lote de Crédito e Outras Avenças no valor total atualizado até a data de 10/06/2026 em R\$ 899.240,58 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, no PRAZO DE (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste EDITAL, o qual será afetado no quadro de editais, cuja dívida corresponde às prestações em atraso, referente aos Contratos acima citados com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em se" e futuras, emitido em 27/02/2025, conforme registro número 8-19/02/2004, sob o imóvel lote rural nº 02-A, da Gleba nº 114-FB, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Minas, com área de 157.300,00 metros quadrados, com limites e confrontações, tudo em conformidade com a Matrícula nº 02984 do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os encargos e demais despesas de cobrança e as parcelas vencidas após esta intimação. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto do Lontra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, que é detentora de seu contrato de financiamento.

Salto do Lontra - PR, 24 de julho de 2026.


ONORINO MARIA
Oficial

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - Processo nº 145/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes e demais materiais utilizados durante as campanhas de saúde e atividades educativas desenvolvidas para grupos prioritários, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 - ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 35.454.993/0001-56. Item: 01 - R\$ XX13,50X; 30 - R\$ 2,70; 40 - R\$ 7,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

2 - PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS - CNPJ 34.463.651/0001-30. Item: 02 - R\$ 39,79; 23 - R\$ 39,79; 31 - R\$ 8,48. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.618,20 (vinte e sete mil, seiscentos e dezito reais e vinte centavos).

3 - 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA - CNPJ 34.064.186/0001-64. Item: 03 - R\$ 1,07. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

4 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA - CNPJ 46.311.495/0001-70. Item: 4 - R\$ 2,94; 9 - R\$ 2,94; 17 - R\$ 6,69; 19 - R\$ 23,98; 33 - R\$ 7,99; 41 - R\$ 2,54. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta reais).

5 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ 11.383.230/0001-01. Item: 05 - R\$ 10,94. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.410,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dez reais).

6 - 53.323.565 DARIO BAGALO DA SILVA - CNPJ 53.323.565/0001-76. Item: 07 - R\$ 4,35. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

7 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 62.110.122/0001-98. Item: 10 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 8,89; 13 - R\$ 12,49; 22 - R\$ 8,89; 24 - R\$ 12,49; 25 - R\$ 11,97; 27 - R\$ 23,99; 34 - R\$ 15,99; 36 - R\$ 17,90; 37 - R\$ 28,49; 39 - R\$ 4,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.238,50 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

8 - VELHA GRAFICA LTDA - CNPJ 04.664.811/0001-48. Item: 14 - R\$ 8,80. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

9 - BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ 35.088.051/0001-00. Item: 16 - R\$ 22,49; 20 - R\$ 3,40. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.142,40 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

10 - NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ 28.636.965/0001-94. Item: 21 - R\$ 3,10. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

11 - AGENCIA IMPERO LTDA - CNPJ 36.572.982/0001-33. Item: 26 - R\$ 10,85. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.736,00 (mil, setecentos e trinta e seis reais).

12 - AS FURIOSAS LTDA - CNPJ 46.667.239/0001-10. Item: 28 - R\$ 28,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

13 - KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA - CNPJ

26.892.211/0001-70. Item: 06 - R\$ 3,80; 29 - R\$ 6,30; 38 - R\$ 7,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). 14 - DESERTO: 11, 18.

15 - FRACASSADO: 8, 15, 32, 35.

São Jorge D'Oeste-PR, 27 de julho de 2026.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 98/2026 Pregão - Eletrônico/Nº: 35/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ALMAJ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 64.076.816/0001-81
Objeto	Aquisição de veículo novo (zero quilômetro), sem uso anterior e com primeiro emplacamento em nome do Município, do tipo sedan, com no mínimo quatro portas, capacidade mínima para cinco ocupantes, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica e vidros elétricos, em estrita observância aos critérios da Resolução nº 022/2026 - SEMIPUGAB e da Resolução nº 146/2025, sendo expressamente vedada a aquisição de veículo usado, seminovo, recuperado de sinistro, proveniente de furtos ou de categoria diversa da prevista na normativa, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 118.490,00 (cento e dezeto mil, quatrocentos e noventa reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 28/07/2027
Prazo de vigência	até 28/07/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/07/2026

ERRATA AO EXTRATO INEXIGIBILIDADE 33/2026

Publicado na edição nº 8.497, página 2A do dia 17.7.2026 - Jornal de Beltrão.

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO - R\$ 68.282,34 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Leia-se:

VALOR ESTIMADO - R\$ 137.424,84 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 57/2026. 27/07/2026. Súmula: Altera o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 32 de Maio de 2026 que dispõe sobre a instituição, composição e atribuições do Fórum Municipal de Educação do Município de Mariópolis, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 4º O Fórum Municipal de Educação terá sua composição formada por representantes (titulares e suplentes) dos órgãos e entidades correlacionados à educação no município, conforme legislação específica. Parágrafo único. Compõe o Fórum Municipal de Educação, representantes indicados do Município de Mariópolis:

- Departamento Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Docentes da Educação Infantil;
- Docentes do Ensino Fundamental;
- Associação de Professores Municipais;
- Rede Estadual de Ensino
- Educação Especial
- Ensino Superior;

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Mariópolis, 27 de Julho de 2026. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2026. PROCESSO Nº 273/2026. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 29/2026 de 20 de Janeiro de 2026, torna público aos interessados, que até o dia 03 de SETEMBRO de 2025, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope ou o envio por e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br contendo o Projeto e os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 8/2026, que tem por objeto a seleção de projeto cultural para receber apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Mariópolis. A licitação será regida pela Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações, Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 28 de Julho de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº 042/2026 de 28/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula Excludente do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 041/2026 de 24/07/2026. Edital nº. 043/2026 de 28/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026. Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	9º	JOCELA DA APARECIDA MELLO DAS NEVES	1407/26
2	9º	JESSICA ADRIELY PELENZ	1294/26

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2024. Parcela que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA e o ASSOCIAÇÃO SOS VIDA NOVA, CNPJ nº 47.754.340/0001-71. Fica autorizada a incorporação e aplicação do valor de R\$ 871,58 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), proveniente dos rendimentos líquidos de aplicação financeira em complemento a despesa originalmente prevista e aprovada no Plano de Trabalho da parcela. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de julho de 2026. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 ALTERADO*

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

*Fica alterado o Anexo I - termo de referência.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS SOCIOASISTENCIAIS E PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. Cadastro das propostas: até as 08h do dia 13/08/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 13/08/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 13/08/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.364.898,97. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivda.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 28 de julho de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, bombas de irrigação, geradores de energia, moinho de trigo e demais equipamentos elétricos. Prazo: 01 ano, de 29 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027. Contratante: Município de Coronel Vívda. Delecionistas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
202/2026	Albani Mattê Indústria de Máquinas Agrícolas	34.174.653/0001-30	31.900,00
203/2026	Ana Alves Rodrigues Fernandes	50.381.915/0001-04	7.775,98
204/2026	Compact Power Máquinas Ltda EPP	11.496.215/0001-61	53.300,00
205/2026	Delba Vicentini Cremasco	03.138.538/0001-78	60.000,00
206/2026	Dutra & Dutra Comercio de Pegas e Implementos Agrícolas Ltda	41.720.898/0001-50	109.675,00
207/2026	Go Verdades Eletrônicas Eirel	36.521.392/0001-41	255,84
208/2026	Prevent Produtos e Serviços Ltda	66.881.945/0001-05	2.496,97
209/2026	Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos Ltda	52.308.933/0001-62	14.516,36
210/2026	Torres Ltda	61.110.216/0001-02	104.245,90

Coronel Vívda, 23 de julho de 2026. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pesquisar

DECRETO Nº 177/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 178/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 179/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº 2483/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Exonera a pedido servidor do cargo de Motorista II.

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA



TODOS CONTRA A DENGUE